PUBLICA-SE A'S TERCAS E SEXTAS FEIRAS.

Precos: (com estampilha)

o da

11180-

nella

ulias

Nem

raça:

ecre-

erno

reira

Ama-

p. T.

Jalio-

arion,

egria

erão

uses

IL. M

e es-

a de

este

-Oun

mel-

ser-

loga-

regio

e no

sem

que

a ca-

ocu-

iden-

aes,

aria,

es-

ores

as, e

quer

boa,

cor-

que

lar-

este

mais

nentel.

Anno, 3\$540 réis - Semestre, 1\$770 réis -Trimestre, 935 reis.

NUTUE BEREE 185

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas -- Folha avulsa, 40 réis - A ununcios, 20 réis por linha - Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. Precos: (sem estampilha)

Anno, 3 SOON réis - Semestre, 1 5500 réis Trimestre, 800 réis.

SEXTA-FEIRA 13 IDE AUSEEN FOR 1863

THE ESCEED AND O

AVEIRO

A que tão do projecto do imposto de 85 contos sobre o propriedade tem servido de thema á opposição para portiada lucta contra o governo. Pediram-se para as provincias as representações do estillo, e é de crer que estas supplicas encommendadas levem subscriptores que possam contar-e por milhares.

a malquerença publica contra o governo. Mas já todos sabem o que pode valer, por que ninguem ignora a facilidade com que se obtem as

Accresce a isto que o objecto facilità am- poz. da mais a subscripção. Quem poderia recusarse a pedir à camara que não lance tributos novos? delle stimis des sone de servicio que present

por um lado não tem a importancia que a oppopassar desapercebida, e sem reparo, por que, se- to novo. gundo entendemos,o imposto não é bem distribuido | Porém a justica indisputavel deste systema

que a contribuição de cada um na justa, e rela- posto indirecto.

imposto directo é aquelle que se paga com maior reluctancia de vontade; e é tao geral este sentimento, que d'elle não são isentos os homens de maior

Ao contrario as contribuições indirectas. Por maiores que sejam as locubrações do cto? publicista, ou do legislador, mo é possivel, nem o será talvez nunca, resolver o problema da sua necessaria para a justiça de todo o imposto.

que menos vexa o contribuinte, a de mais facil cobrança, e a que tem sempre contra si tão pequenos odios, que quasi todos lhe são indifferen-

lembrança; é que os verdadeiros exactores da fatalho, e grosso tracto; é por que os consumidores concluidas? se illudem, a seu pezar, pagando a mercadoria, Já esquecemos as designaldades monstruosas | vesse batendo á porta. Então adiar porque? vendo só o preço que ella lhe custa, e rara vez da nossa contribuição predial? Quem não sabe Ignora alguein que o paiz do Douro, — ou

tante do augmento do imposto indirecto é pouco sensivel, comparada com a animadversão geral com que é sempre recebida a creação demm novo tributo directo.

Nem se diga que isto é filho do atrazo em

Por isso julgamos que é sempre um grande erro politico a creação de impostos directos, em quanto houver meio de substituil-os pela contribuição indirecta.

Que monta a cada contribuinte o accrescimo dos 85 contos propostos pelo governo?

FOLHETIM

PASSOS MANORL

(Continuação do n.º 184)

Manoel Passos afronton-se intrepido com as difficuldades, que o rodeavam, e que de hora para hora, roubando lhe o socego essencial ás meditudo para nações, que mal principiam a respirar | fões despregavam todas as suas iras. da oppressão de quasi meio seculo de adversidades e discordias.

silenciosa reflexão, em que, prostrado o corpo, e ctoria, nunca revelou a amigos, on a antagonisvigilante e espirito, parece que todas as cogita- tas, o verdadeiro perigo da situação, exposta a

alevanton, vêde como a opposição aproveita sem sacrificio do povo. a repugnancia natural que todos tem para passar directamente o imposto das suas mãos para as do exactor da fazenda publica.

Uma alteração muima em alguns artigos da panta produziria una somma duplicadamente superior, e passaria desapercebida.

· Com que enormes sommas mão contribue in-Faccioso argumento é este para demonstrar directamente o paiz? — E tem porventura ellas servido de motivo, e ainda pretexto, a grandes commoções intestinas?

Não podemos pois louvar o governo pela assignaturas das multidões peticionarias. , distribuição directa dos 85 contos que elle pro-

E ella mais justa do que qualquer outra?

N'esse caso o argumento prova de mais. Aboli então todas as contribuições indire-E todavia a questão que se controverte se ctas. Mas em quanto reconheceis a necessidade sua conservação, mão procedeis com acerto sição pertende dar lhe, pelo outro não deve ella optando pelo systema directo na creação de tribu-

pelo modo que o governo o propoz. presupuem necessariamente uma base certa, e sem Ninguem ignora que o imposto directo é erro. Ao contrario as suas designaldades seriam sempre o mais consentanco à justiça distributiva; majores e mais odiosas talvez do que as do im-

tiva proporção de seus proventos, é o systema. E claro que sem o verdadeiro conhecimenque pode achar se mais racional para a contribui- to dos-proventos de cada contribuinte é impo-si-, ção da communidade. vel que a applicação do systema atinja a sua per-Mas é força confessar que praticamente o feição, fazendo uma justa, e bem proporcionada distribuição.

Mas se as matrizes ginda se não acham confeccionadas em todas as localidades, como podesensatez, e que mais consciencia tem da preemi- rá haver base segura para a imposição de um trinencia d'aquelle imposto. buto novo em modo que a sua rigorosa justica distributiva o torne preferivel ao imposto indire-

concluidas já, ou terão brevemente de concluir- porque cahindo então o ministro, a nova situação inteira igualdade; condicção sub tancialmelmente se, ainda assim pensará o governo que ellas fica- tremen em vista das representações d'aquelle aben rão obra de tal primôr, que não haja ahi duvidar coado e privilegiado povo.

Que tempos gaston a França na correcção de suas matrizes, depois de feitas? E a França não as fez fumultuariamente, mas com o pachor-E' que o imposto se paga, sem delle haver rento vagar que todos sabem.

E seremos nos tão fatuos, ou tão desassisa- tra-se este novamente disposto a adiar! zenda publica se disfarçam em negociantes de re- dos que demos inteira fé ás nossas, ainda não

prediaes?

On vive o governo no doce culcio de que os péde justica? que estamos, porque não ha nação alguma, onde factores das matrizes são do mais severo purita- Pois se a agitação de poucos é bastante para

> pois se ainda que concluidas fossem, tarde se aca- que se faça justiça? Quer o governo que proclabaria o seu corregimento, não achamos rasão plansivel para a distribuição do novo imposto dos | mediatamente interessadas n'esta questão? Imagi-85 contos pelas matrizes. na que não seria alli possivel arranjar meetings

Se é necessaria esta nova contribuição, ha- neste sentido?

tos, e de incessantes apprehensões! Que terror, dos. mesmo para almas de rija tempera, como a d'el-

Quaesquer que fossem todavia as suas preoccupações soube dissimulal-as. O seu rosto sereno, Que anciosas vigilias as d'essas noites de affectando a jovialidade do homem seguro da vi-

E a pezar disso vêde a celeuma que ahi se via sem duvida donde havel a indirectamente; e p

Desadoramos o imposto indirecto sobre os generos de primeira necessidade, mas ha muitos artigos que servem puramente no fausto, e no luxo, onde nos parece que elle ficaria hem.

Achavamos para isso rasão de moralidade, e de publica economia. Seria melhor que o bem- cussão e liberdade, não podem haver portos pripara satisfação de seus appetites, do que elles se dos os industriaes.

pto que se ventila no parlamento, e que não ava- ro. Liberdade, igualdade. liamos tanto pelo quantitativo do imposto, como pelos principios por que o projecto devia reger-se.

var a opposição pelos esforços em que se empe- presentado sempre por tudo? nha para o elevar á cathegoria de questão alta e i transcendente. E todavia nem aquelle empenho nos surprehende, nem as encommendas pressurosas de peticionarios contra o projecto.

Só vemos em tudo isto uma falta digua de lamentar-se. A opposição representa os homens de cujo seio ella espera que saiam aquelles que hão de substituir o actual governo.

E esses homens tem tão ponca confiança nos direitos adquiridos por sua valia, seus talentos, e aptidão para os negocios publicos, que para chegar a elles se não correm de rebaixar se a tanto.

TO SELECT OF THE SERVE OF THE S

Proposta em 1860 pelo então ministro A. de Serpa a revogação das leis restrictivas do commercio dos vinhos, nasceram os gemidos do abencoado e priviligiado parz do Douro. Tudo se dis se; - compulsaram se as estatisticas; - torturou-Suppondo porém que as matrizes se acham se a Economia Politica, e triumphon o absurdo

E com tudo a contribuição indirecta é aquella do que nellas se escreven? Cuidamos que o governo o não acredita. | proposta, -- a commissão dá no anno de 1863 o seu parecer -o governo adoptou-o, e parecia que emfim nos aproximavamos do desfecho, quan do a agitação do abençoado e privilegiado paiz do Douro incute novo terror ao ministerio e mos-

Mal o podiamos acreditar, se o mão visse-

o tributo que vai de envolta com ella. | que havia concelho que estava pagando propor- | melhor, meia duzia d'especuladores interessados D'ahi vem que a commoção publica resul- cionalmente ametade, um terço, e ainda menos querem a continuação do absurdo, porque vivem dos tributos que outro pagava? Ha porventura d'elle? Então porque alguns concelhos se agitam differença notavel entre os ellementos collabora- em favor do absurdo hade o governo, hade a camadores das matrizes, ou os dos antigos impostos ra deixar de votar uma medida justa? Não é isto proclamar a agitação no resto do paiz, que só

se não encontrem os mesmos resultados. | nismo no cumprimento da lei? | impedir o bem, não deverá a agitação de muitos Pois se as matrizes se não acabaram ainda, ser bastante para o promover — para conseguir memos agitação em toda a provincia da Beira im-

do desastre punisse a audacia do seu orgulho.

A generosidade innata, que lhe inspirára no l

Por dens, senhores, attentai no precipicio, a que voz deixnes conduzir! E' uma vergonha um desfecho d'estes!

E' necessario ter a coragem de dizer ao Douro toda a verdade. As suas pertensões são absur-

No mesmo paiz, -n'esta epocha de livre disquisto da fortuna desembolsasse mais alguns reaes vilegiados, o governo deve igual protecção a to-

fossem tirar ao suor do povo. A cidade do Porto é o grande emporio dos. Eis-ahi o juizo que fazemes sobre um assum- nossos vinhos, — não podemos ser servos do Dou-

As rasões, que o Douro allega, estão mil vezes discutidas; — é falsissimo que fossem agora Mas se discordamos delle no que é concer- surprehendidos com esta questão. Pois em 1860 nente à distribuição, nem por isso podemos lou- não se agitaram e representaram? Não tem re-

Não tem na camara os seus deputados, que não cuidão d'outra couza? Que querem pois agora allegar de novo? Querem finalmente ser sinceros em face do paiz, e confessar que a miseravel traficancia das guius-esse vergonhoso e indecente commercio, é a verdadeira gausa de toda esta celeuma? Imaginam que ha alguem que ignore que os grandes agitadores especulam com essas frandes -com as fraudes, e corrupções das provas, e com todas essas mentiras officiaes, com que embalam os tolos.

Ora que se deixem d'isso; que todo o paiz

A que tão do Douro é uma questão de liberdade e de justica. Todo o paiz reclama a applicação ao commercio de vinhos do grande principio da liberdade. A barr do l'orto não pode ser exclusiva para a exportação do Vinho do Douro — e qualquer outro deve ter a faculdade de por uli se exportar. Ninguem quer atacar—(nem n'isso ha interesse) -a qualidade especial dos vinhos do Douro. Se são uma especialidade, - se ha uma certa classe de consumidores para elle, as adulterações mão servirão semão para fazer realçar o vinho gennino quando elle apparecer. Apresentem os lavradores do Douro essa especialidade, e ella por sua natureza aniquilara as zurrapas -não ha concurrencia possivel então.

Se porém la um certo gosto também pelas zurrapas -se ha uma certa classe de consumidares que as querem, para que por estorvos a sua exportação? O commercio de vinhos exige grandes capitaes, não se improvisam em qualquer parte os grandes estabelecimentos que tem o Porto - excluir d'ahi certos vinhos, é por isso condemnal-os a venderem se por baixos preços, e a todas as mais consequencias da estagnação.

Apoiando por tanto desinteressadamente_o governo, temos direito a dizer-lhe lealmente que o seu procedimento nesta questão é reprehensivel — confiamos que não presista nelle. E' indispensavel decidir a eterna questão do Douro, já e radicalmente — que a continuação deste estado. d'incerteza prejudica a todos — ao Douro mesmo.

E' já tarde para fazer jüstica — addiar uma questão d'esta natureza é o maior dos absurdos. Confiamos que o governo não se afastará da marcha, que havia encetado pela estrada da liberda-

ções tomam a côr de uma só idêa para alancea- cahir e a desapparecer com a mesma rapidez, memoravel discurso pronunciado contra o projerem o coração de receios, de mans presentimen- com que surgira á voz dos batalhões subleva- cto das indemnisações as bellas phrases e os nobres sentimentos, que tanto honram a sua memo-A tentativa de Belein, que não prevalecen ria, nunea se offuscou com os sediciosos clamores le, não seria para sentir os hombros vergados ao pelo pessimo conselho de algumas das pessoas, dos que o escolhiam para alvo de todos os tiros, jugo de tão multiplicadas responsabilidades, accu- incumbidas de a guiar, veiu decidir em favor da nem consentiu que lhe dobrassem o pulso as exisado e vilipendiado pelo odio de muitos, coadju- revolução as he-itações dos primeiros mezes. Ar- gencias e exortações freneticas dos que, propensos vado só de poucos, e sabendo que as multidões, rostando sem desmaiar as ameaças e o risco emi- sempre a appellar para medidas de rigor de orsuspensas na incerteza dos successos, sempre es- ente, de que outros se desviariam não sem fun- dinario confundem a violencia e as vindictas, que tão dispostas a coroar a temeridade feliz, ou a dados pretextos, Manuel Passos, acudindo ao pa- só legam aos partidos erros e tardios arrependideixarem arrastar ás gemonias, sem estender a co por entre as linhas da tropa insurgida, escla- mentos, com a acção e a iniciativa, fecunda que tações do estadista, lhe vinham absorver todos os mão, o patriotismo flagelado pela inconstancia da corôa com a persuasão os regeneram e tortificam. Manoel Passos replimomentos e cuidados. Secretario de estado do rei- fortuna! Caminhando por entre obysmos, na meia da evidencia, aplacando de um lado a furia das. cava com um sorriso aos mestres da intolerancia, no e da fazenda via-se obrigado a attender ao escuridão de uma crise, que devêra o exito mais turbas e da milicia nacional em armas, e respon- e abrindo os braços e o coração a quantos o busmesmo tempo, e com igual assiduidade, aos con- ao acaso, do que ás proprias forças, o ministro, dendo pelo ontro com a sua presença, com a fir- cavam, presava-se de conciliar as obrigações do flictos suscitados para entorpecer a direcção poli- mancebo, dotado de agudo engenho, e instruido meza das palavras, com a mais completa abena- seu cargo com os deveres da amizade. Dictador tica, e aos apuros do Erario, sangrado pelos en- pelas, licções da historia patria e da estranha, gação da vida e dos interesses pessones ás argui- omnipotente un a lhaneza das maneiras á simcargos recentes da guerra civil, desfalcado de re- mais de uma vez havia de temer para si e para coes dos que, senho- plicidade frugal do tratamento. A sua porta minceitas valiosas, e privado pelo terremoto, que tu- os que amava a triste sorte de alguns pilotos, que | res por um justante do poder, não occultavam o | ca se fechava. A sua meza assentavam-se amigos do sacudia e desmoronava em volta, dos auxilios | se atreveram como elle em mares desconhecidos | desejo de enfrear com mão pesada as veleidades | e adversarios políticos promiscuamente. Logo deefficazes do credito, recurso indispensavel sobre a desafiar o naufragio, quando as ondas e os tu- populares, mostrou-se amigo siencero do throno, pois dos acontecimentos de Belem mandara offedigno em tudo do cargo que preenchia, e de es- | recer hospitalidade e segurança a alguns dos catatura apropriada para representar o papel, que beças do movimento abortado, e empregava quasi mormuradores diziam em segredo, que nunca se- as supplicas para dissuadir os outros do intento. ría capaz de levar ao cabo sem que a grandeza de se recolherem magoados á existencia particular, exonerando-se dos empregos.

(Continua.)

RECEDED ENDORSE

breviahuntur, et solum mihi superest sepulchrum. JOB.

Quam-curtos, quam breves são os nossos dias; e como a roza da vida tão repentinamente murcha, e logo se some no abysmo do sepulchro? oh! que não somos nada!...

Todos sonham mil venturas nesta terra ingrata, e do berço à sepultura glorias são lindos nadas, fumo social, que a morte escae, como, a sombra que foge pelo declinar da tar-

Nada poupa a terrivel fonce da morte; ergue a sua descorada mão, e golpe egual descarrega na choupana do pobre, e no palacio do rico! E' cruel a mortel... a sua lugubre imagem arrancon lagrimas ao proprio Dens!!!

Sim, tyranna, debaixo do teu jugo fazes curvar à humanidade, espavorida foge diante de ti; mas a fama das suas virtudes cá tica, não é tua,

porque essa nunca morre.

O marmore e o bronze estraga-os o tempo; as inscripções que ahi gravára o cinzel do artista, apaga-os o roçar dos seculos: mas a virtude é columna forte em que se eleva firme e duradoura a memoria gloriosa do victoriado.

Os seculos resvalam; mas, ao resvalarem, applandem com enthusiasmo os cultos tributados

a virtude.

Um destino inexoravel vein deixar as nossas almas vinvas pela perda da exm.ª viscondessa de Andaluz, rogando-lhe pela fronte, no dia 24 de março ultimo, a negra aza do anjo da morte.

Durante dois annos jazen n'um leito de magoa, suffrendo dores acerbas, sem que os esforços da sciencia, as vigilias do seu affectuoso esposo, e as lagrimas dos seus filhos lhe podessem valer na terra.

A sua alma pertencia ao céu, e para o céu voou, porque a sua alma era uma perola, e o seu coração um thesouro, a quem faz gosto prestar

veneração e homenagem.

E' sagrada, & santa e justa a sandade que nos opprime o coração, e o coração d'um povo de quem somos director espiritual; porque nos perdemos a flôr mais mimosa do nosso rebanho; e elle perden a mãe estremosa, e protectora certa, a consoladora dos desgraçados: a fama das suas virtudes viverá sempre nesta freguesia, em quanto nella viverem corações.

Dispensem-nos de traçar quadros biographicos; só digo que se era unbre no sangue, era nobilissima na alma; da virtude fazia a sua verda-

deira nobreza.

Agora que consolação nos resta? A certeza de que sua alma habita a morada da paz, venturosa guarida, onde os mortaes acham o verdadei-

ro repouso. Cheios de um sincero sentimento acompanhamos o profundo sentimento do seu esposo, o exm.º sr. visconde d'Andaluz, e as lagrimas dos fez ao preceito estatuido no n.º 6 do artigo 10.º seus filhos, curvando-nos diante da campa, e pagando o ultimo tributo áquella que nunca mais se levantará, e que não poderá retribuir esta

Votemos-lhe, como fendo de peitos nunca falsarios-uma lagrima de saudade renascente em eada hora.

santa-dedicação.

S. Vicente do Paul, 28

de março de 1863.

O parocho G. F. P.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral de administração civil 2.ª Repartição

(Continuado do numero antecedente) TITULO III

Da saida dos nacionaes e estrangeiros do reino para o exterior

QUANTO AOS NACIONAES

Art. 9.º Os nacionaes que quizerem sair do reino munir-se-lião de passaporte passado pela respectiva auctoridade.

os militares e os individuos commissionados pelo governo, os quaes podem seguir viagem acompanhados da sua guia, ou da licença do chefe superior da repartição que os commissionou.

§ 2.º São igualmente exceptuados os individnos do corpo diplomatico ou consular e seus dependentes, e os correios de gabinete, aos quaes, pela secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, se expedem diplomas especiaes.

senão quando o impetrante provar por docu- mente.

mentos:

on que está emancipado e satisfez ao preceito da seguintes: lei do recrutamento;

mais de tres mezes, ou dando abonação idonea;

publico, do seu chefe superior;

4.º Que tem licença, sendo menor de vinte mulher casada, de seu marido;

5.º Que prestou no governo civil ou na ml- 1 a idade de quatorze a vinte e um annos, a liança [determinada no artigo 11.º da lei de 4 de julho cos; Spiritus meus attenuabitur, dies mei de 1859, de que sendo chamado para o serviço militar se apresentará ou se remirá d'esse onus pagando o preço da respectiva substituição, como é facultado no artigo 7.º d'aquella lei;

6.º Se o impetrante for emigrante, apresen- no-e das ilhas adjacentes; tará tambem o seu contrato de prestação de serviços, celebrado nos termos prescriptos no artigo 11.º da lei de 20 de julho de 1855, ou recibo de haver pago a sua passagom, conforme o determinado na portaria circular do ministerio do reino de 16 de dezembro de 1862.

idade, e se dirigir a paiz estrangeiro, não como colono para ahi prestar serviços, ou como emigrante, mas por outro qualquer motivo, a auctoridade pode conceder-lhe passaporte, dando abonador idoneo e conhecido á identidade de pessoa, e certificando que o aboundo não é criminoso e pode livremente dispor de si.

QUANTO AOS ESTRANGEIROS

Art. 11.º Para a saida dos estrangeiros do reino, apresentarão elles alem do certificado do sen consul, se o houver na localidade, o titulo de legitimação definitiva, que tiverem obtido conforme o disposto nos n.º8 1.º,2.º e 3.º do § 2.º do panhada dos titulos de sahida dos viajantes e asartigo 8.º d'este regulamento, quando á anctori- signada pelo capitão, o qual n'este acto assignará dade administrativa, a quem compete dar-lhes | também termo em que declare que nenhans outros permissão para sairem, não conste haver impedi. passageiros ou tripulantes recebeu a bordo no mes- duo? mento; mas se ella apesar do referido certificado mo porto. suspeitar de algum dos impetrantes, póde previamente tambem exigir-lhes abonação idonea.

§ unico. Il' permittido aos estrangeiros munirem-se de passaportes dos agentes consulares on diplomaticos das suas respectivas nações nos pontos em que os houver, e póde a auctoridade referenda-los se os interessados assim lh'o solicita-

DA COMPETENCIA PARA A CONCESSÃO DE PASSAPORTES E PERMISSÃO PARA A SAIDA DO REINO AOS NACIONAES E ESTRANGEIROS

Art. 12.9 Conforme o disposto no artigo 9.º do decreto de 13 de agosto de 1841 e no codigo administrativo, compete a expedição de passaportes a nacionaes e estrangeiros para fóra do tino. reino aos governadores civis dos di-trictos admimistrativos.

§ 1.º Aos nacionaes que solicitarem passaporte, a auctoridade lh'os concederá quando satis façam plenamente, segundo as circumstancias em que cada um se achar, ás regras consignadas nos n.ºs 1.º até 6.º do artigo 10.º d'este regulamento, ou ás do § unico do mesmo artigo.

§ 2.º No passaporte declarar-se ha sempre se o portador súe por via de mar on por terra, e qual o porto do embarque on ponto da fronteira

que indicou.

§ 3.º Se o portador for emigrante, decharar se ha tambem no passaporte que elle satisd'este regulamento.

Art. 13.º Quanto aos estrangeiros, a auctoridade exigirá a apresentação do seu titulo de legitimação definitiva, e praticará com elles o que se acha prescripto no artigo 11.º e seu § do presente regulamento, segundo os casos em que se acha-

§ unico. A auctorridade, achando correntes os titulos do impetrante, lhe referendará aquelle com que se legitimou, ou, se assim o pretender, o documento que tiver do agente diplomatico ou consular da sua nação, conforme o caso previsto no § unico do artigo 11.º, pela seguinte maneira: «visto este titulo bom para o portador sair do reino para... pelo porto de.. (ou pelo concelho de... na fronteira)», sendo datado e assignado pela auctoridade referendataria: isto quando os interessados não prefiram munir-se de passaporte portuguez, porque n'esse caso lhes será conce-

nacionaes, e por ignaes titulos ou referendas para | pre sem animo d'injuriar pessoa alguma; e se oua saida dos estrangeiros pagar-se-hão conjunta tro fosse o nosso fim, em nada concorreriamos pamente com a importancia do sêllo os emolumen- ra a civilisação e progresso, a que aspiramos, mas tos designados na tabella annexa a este regulamento.

DA FISCALISAÇÃO POLICIAL

NA SAIDA DOS VIAJANTES PARA O EXTERIOR

e similhantemente se os estrangeiros se acompa- dencias. nham de ignal titulo, ou de permissão de saida

de policia n'ellos estabelecidos.

as que pertencem ás seguntes classes:

gio nem carreira certa;

gadas na cabotagem dos portos do litoral do rei-

4.ª As de véla que navegam para os diversos portos da Europa;

5. As da dita especie, empregadas mas viagens de longo curso para os portos do ultra mar nacionaes ou estrangeiros.

§ 3.º A visita de fiscalisação policial em § unico. Quando o impetrante for de maior | todos aquelles navios será sempre feita a bordo.

QUANTO AOS PORTOS DE LISBOA E PORTO

Art. 17.º Os capitães das embarcações a vapor com privilegio de paquete, quando munidos do - passe - da alfandega, prevenirão, quatro horas antes da marcada para a sahida, o delegado da policia do porto para a verificar.

- § 1.º O dito delegado com a anticipação ! necessaria passará a bordo, e ahi verificando a l matricula da equipagem, haverá do capitão a relação circumstanciada conforme o modelo n.º 7 dos passageiros que transporta embarcados no porto em que se acha ancorado; esta relação será acom-

- § 2.º O delegado confrontará em acto continno os ditos titulos com a relação, e achando os mandar ao carecreiro entregar lhe um reu preso conformes os restituirá ao capitão, para este os pelo crime de estupro violento em uma menor fientregar aos interessados, desembaraçando logo o ha da propria mulher do criminoso, levando-o navio para proseguir a sua viagem.

§ 3.º Se o titulo de sahida de algum dos passageiros não estiver legal, segundo as prescripções, do presente regulamento, o delegado intimará o portador para o legalisar de prompto, se couber no tempo, alias o fará desembarcar para effectuar posteriormente essa legalisação.

§ 4.º Com as embarcações, de que trata o § 2.º do artigo 16.º, é permittida a baldeação de passageiros que ellas conduzirem com destino a outros portos, uma vez que embarquem logo para outros navios que os transportem ao seu des-

Se taes passageiros porém houverem de demorar-se algumas horas on dias, esperando o transporte, o delegado de policia, ainda que elles gado? não tenham passaporte, lhes concederá uma cedumodelo n.º 8, mediante a qual realisará depois o sen embarque.

§ 5.º E igualmente permittido o desembarque, sem prestar caução, aos viajantes que chegarem de passagem sem tenção de residir, e queiram visitar a cidade durante a demora do navio em que aportaram.

§ 6.º O delegado de policia, deixando na re-

governo civil.

da e adsignar o termo designado no § 1.º do ar- ria este individuo? tigo antecedente. (Continua)

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Paiva 8 d'Abril de 1863.

Todas as vezes que temos apparecido neste Art. 14.º Pelos passaportes do exterior aos supremo tribunal da imprensa o temos feito semantes manchariamos esta nobre e augusta instituição. Temos sempre respeitado, como nos cumpre, a vida privada do cidadão, e em nossas reiteradas correspondencias, temos unicamente dado com a maior imparcialidade, conhecimento dos Art. 15.º Quando os viajantes sairem do crimes e erros commettidos pelas anctoridades e 1.º Exceptuam se d'aquella regra geral reino por algum ponto da raia secca, compete empregados publicos, dentro e fora do exercicio aos administradores dos respectivos concelhos exa- de suas funcções, reclamando a attenção dos suminar se os viajantes nacionaes vão munidos de periores, e pedindo a devida correcção e castigo passaporte expedido por alguma das auctoridades | para os infractores da lei: tal tem sido a nossa mencionadas no artigo 12.º d'este regulamento, missão, como se evidenceia de nossas correspon-

Porem a despeito da imparcialidade com que concedida por qualquer das ditas auctoridades; sempre nos temos conduzido, como o comprova o e quando uns ou outros não apresentem os seus silencio em que têem jazido as auctoridades e em- tados, que por reconhecidamente desordeiro toi titulos em fórma devida, ser lhes-ha impedido o pregados d'este concelho na accusação comprehen- preso, e remettido para essas prisões, e que se Art. 10.º Nenhum passaporte se concederá o transito na raia até se abonarem competente- didos, consta-nos comtudo, que o suspenso es- acha culpado e pronunciado judicialmente como crivão d'esta administração Joaquim Mendes, si- espancador dos presos entregues á sua guarda; Art. 16.º No que respeita aos viajantes milhando-se aquellas aguas que absorvem os ob- e se ainda restava a v. ex. alguma duvida a tal 1.º Que é maior de vinte e cinco annos, que salirem por mar observar-se-hão as regras jectos leves, conservando na superficie os pesados, veio a juizo, accudir pela injuria que na nossa § 1.º Nos portos do continente do reino e correspondencia inserta no n.º 178 d'este jornal 2.º Que está livre de crimes, apresentando dos Açores e Madeira a visita das embarcações viu com menos verdade, se se confrontar esta com folha corrida passada pelo juizo da localidade do | nacionaes e estrangeiras e a fiscalisação com os | a petição do suspenso escrivão; mas se por vensen altimo domicilio, em que tiver residido por passageiros que ellas transportarem é da compe- tura o sr. Joaquim Mendes entende, que abstratencia do administrador do respectivo concelho; hindo-se em juizo de justificar-se dos crimes e 3.º Que tem permissão, sendo empregado e nos de Lisboa e Porto dos delegados especiaes torpezas por elle commettidas na qualidade de empregado publico, e que em virtude de syndi- sos, moralise se este povo, acabem os escandalos, § 2.º As embarcações mercantes, nacionaes | cancias, judicial e administrativa deram em resule cinco annos, de seus paes ou tutor; e, se for ou estrangeiras, sujeitas á visita de policia são tado a sua suspensão, e a demissão, como se espera, e

1.4 As que navegam a vapor com privile | e accudir pela sua honra offendida, quando lhe ministração do seu concelho ou bairro, se tiver gio de paquete, empregadas em carreiras certas hegarão as qualidades que diz possue como cesdos diversos portos da Europa ou transatlanti- erivão da administração, proprietario honrado, independente, habil, intelligente para bem desempe-2.ª As da dita especie sem aquelle privile- har as funcções de seu ministerio, devendo como tal ser respeitado.»

3. As da dita especie ou de véla, empre- O sr. Joaquim Mendes (a quem pedimos toda a desembra, de pela nossa falta de entendimento o não havermos reconhecido, como o Cicero Paivôto), ha de permittir-nos que lhe tembremos a falta de se não haver dado por injuriado de ter praticado os crimes e torpezas de que tem sido accusado, e o é constantemente na opinião geral; mas se esses crimes e torpezas não tocarão na sua houra e reputação, desejamos que nos responda as perguntas seguintes:

Que nome daria o sr. Mondes a um individuo, que exerce um emprego publico sem ter an menos uma noção de grammatica, sem as mais pequenas habilitações, sabendo apenas lêr muito mal, e se quizesse chamar habil e intelligente para bem desempenhar as funcções de seu ministerro?

E se este individuo un qualidade de empregado publico, houvesse espancado muitas pessoas nas suas proprias casas, quebrando vidraças, armando-se de cacete e capitaneando outras, promovendo desordens pelos arraines, e mesmo pelos concelhos visinhos, espancando os presos depois de entregues à sua guarda a ponto de serem sacramentados, descarregando hofetadas nontros depois de presos? Que nome daria a este indivi-

E se este mesmo individuo na mesma qualidade obrigasse o juiz ordinario, sen compadre, a para sua casa, empregando-o no sen servico gratis pelo tempo de seis mezes, apresentando-se o mesmo empregado na cabeça de comarca para dafender o criminoso, tendo d'autemão feito proclamar, que o havia de trazer em plena liberdade (mas que foi sentenceado a degredo perpetuo)? Que nome daria a este individuo empregado pu-

Que denominação poderia dar ao mesmo individuo, que na mesma qualidade d'empregado publico, chama e toma ao seu servico um mancebo na occasião em que o administrador do concelho o manda prender para o serviço militar, e que logo è suspensa tal prisão pelo motivo de se achar aquelle mancebo sob a protecção d'aquelle empre-

E se este individuo a quem nos referimos la de permissão de residencia interina, conforme o tivesse achado favores em pessoas das mais qualificadas do concelho, que lhe arranjaram o emprego que tem exercido, honrando o com a sua amisade, pondo-o á sua meza, apresentando o a seus amigos, e um dia este individuo empregado, vendo aquelle amigo manso e pacifico, e sem motivo justificado se lança a elle, e como se fosse a nm malfeitor o encerra em uma nojenta enxovia, vedando lhe todos os soccorros e até a cama, papel partição a seu cargo a relação dos passageiros e tinta, e uma cadeira para sentar-se? Que nome mencionada no § 1.º d'este artigo, a enviará ao poderia dar-se a este empregado publico?

E se este mesmo individuo sendo empregado Art. 18.º Nas visitas dos navios a vapor publico, e procurador de causas ao mesmo tempo, on de véla das classes 2.ª, 4.ª e 5.ª especificadas obrigasse seu cliente (o veterano de Vizen) a no § 2.º do art. 16.º, o delegado de policia prati- dar lhe 96,5000 rs. de honorario só por assistir cará a respeito dos passageiros que transportarem, a uma conciliação, e subsequente transacção, o o que fica adoptado para as embarcações da 1.ª porque este se recusou, é procurado para ser classe, devendo os respectivos capitães quando te- preso, tira-se-lhe uma arma, e é esperado de noinham obtido o passe da alfandega prevenir o re- te na estrada pela policia capitaneada por esse ferido delegado vinte e quatro horas autes da sai- empregado-procurador?.... Como se denomina-

> Que nome se daria a este mesmo empregado publico, que na qualidade de procurador de causas se apresentasse em audiencia publica fumando o sen cigarro e passeando pelo tribunal notando sens requerimentos; e outras vezes ordenando ao juiz, que não admitta mais requerimentos, que feche a andiencia; e outras obrigando a fazer sahir do tribunal os procuradores seus adversos? Como se denominaria este empregado-procura-

> Cortamos aqui as muitas perguntas que neste sentido temos a fazer ao sr. Joaquim Mendes, esperando que nos responda a estas com aquella honradez, independencia, habilidade e intelligencia, que possue, para honra e gloria da sua casa; e neste sentido antevemos que a sua resposta será laconica, e nos seguintes termos: - «Esse individuo de quem fallaes, vós, rusticos e ignoran-« tes, é um proprietario honrado, habil e intellia gente, como empregado publico e procurador a judicial, para bem desempenhar as funcções do a seu ministerio, devendo como tal ser respeitaa (10!!!»

> Exm.º sr. governador civil, o individuo a quem nos referimos é o escrivão da administração do concelho de Paiva, Joaquim Mendes, que nesta qualidade, e na de procurador judicial tem praticado os factos criminosos que deixamos aponrespeito, hoje em face da petição por elle feita a esse juizo, acham-se confessados tacita e claramente os crimes de que é ren, e dos crimes de que tem sido e é accusado como empregado publico, de que se não pode justificar, e variou para a acção d'injuria, que não existe na correspon-

> Justica, exm.º sr., justica contra os criminoe triumphe a lei.

Noticiario — Bernarda frustrada — Sabbado é de rigorosa justiça, veio no ver delle, reclamar 14 do corrente à noite apparecen defronte dos

viam denominado Juda; porém certus influen- tar no candidato do governo, ou está no procedi- aquelles pozeram em fuga. cias o quiseram chrismarem.—Memotti Insimon- mento de s. ex." em não deixar passar uma no- Um chefe dos insurreccionados-entrou em se o rapasio para lhe darem morras, e para o que | ticia falça, um arteficio fraudulento para surpre | Radom, apoderando-se, dos fundos do governo, | tuto para a provincia venezianna foi já submettise remuram os empregados suspensos, et reliqua; mas como o rapazio não corresponden ao programma, que lin encommendaram, o er. Joaquim Mendes com toda a sua força pulmonar gritou - morra o Menotti, morra o Menotti; mas como todos- fizessem ouvidos de mercador, felizmente ainda estou vivo para servir e amar tão bons senhores, se bem que reconheço que sou a maior espinha, que lhes atravessa a garganta. -Os culpados continuam escandalosamente a passear à sua vontade: o culpado Silverio foi no dia | sassino, que o queria matar, que trazia armas, de- à Austria pelas violações de territorio commetti- lometros. 5 tomar por affilhado á igreja de Real um filho baixo do capote, - vexando o administrador, que das pelas tropas russas. do suspenso escrivão da administração - a immoralidade campêa!

De v. etc. Menotti.

Sr. reductor

Vagos de Abril de 1863.

Tinha feito um protesto de não responder as arguições menos verdadeiras, que o Campeão dus Provincius tem feito sobre a eleição supplementar d'um deputado por este circulo d'Aveiro, com relação á assembleia primaria deste concelho de Vagos-1.º porque tendo mandado para o dito Campeão uma correspondencia em 13 de Março ultimo sobre este objecto, a não quizeram publicar-2.º porque dizendo o mesmo jornal, que en ia ser chamado aos tribunaes por violencias, que diz en praticara, entendi que devia esperar o resultado de todas as tramas, que se tem posto, e poem em pratica, e não antecipar os factos. Porem a correspondencia ou artigo publicado no n.º 1123 do Campeão, em que o seu auctor, como assistente ao acto eleitoral, alirma, que não corren com liberdade e regularidade, respondendo assim a um protesto da meza eleitoral de Vagos, publicado no n.º 175 deste jornal, não deve ficar sem resposta, visto que o illustre auctor do art. diz « estar collocado em posição forçada de não guardar por mais tempo silencio, que se tornaria condemnavel, porque a bandeira que asteia é a da verdade». Outro tanto digo en, e a-teando a mesma handeira direi o que falta para que a verdade seja completa.

Diz o illustre auctor do artigo.

tricto arengon aos eleitores, que acompanhavant o sr. vigario do Covão do Lobo, dizendo-lhes

2.º - Que nem regularidade nem liberdade houve na eleição; porque a mesa se recusou a que os reverendos reitor de Sôza e cura do Covão do Lobo lagrassem e selfassem a urna!!! tendo-o elles requerido e que apresentando elles um protesto no fim da eleiçãocontra as irregularida. des, com que tinham corrido as operações eleitoraes, a meza se recusou a recebel o.

3.º-Que o sr. padre cura do Covão do Lobo requeren á meza por certidão o resultado da eleição, e que ella lhe indeferiu o requerimento dizendo-llie-que requeresse a quem competisse -que isto nunca foi liberdade, nem regularidade!! mas um completo desprezo da lei eleitoral!!

ido

ção

tem

mo

ara-

on-

ino-

pado

dos

accusação, declaro, que a mesma resposta não tem em vista offender o illustre auctor do art. e nem peito - e acatando as intenções de cada um, a mesma resposta é esta.

1.º-Estarão todos lembrados, que na noite da respera da eleição alguns cavalheiros dessa cidade em virtude d'uma participação do sr. vigario do Covão do Lobo, representaram ao exm. sr. governador civil, que estavam em perigo o dito reverendo vigario, o cura, e eleitores do Covão do Lobo pelas ameaças, que lhes fazia o administrador do concelho, e que pediameo auxilio da força armada para os proteger, e guardar - que s. ex.ª devia providenciar sem demora, para que a consciencia dos eleitores não fosse, violentada.

Sabem todos que s. ex. em virtude daquella representação veio a esta villa na manhã da eleição no 1.º de março ultimo, para investigar sobre o que se lhe tinha representado, esperando pelo sr. vigario do Covão do Lobo á entrada desta

ctor do art., que á entrada da villa o sr. vigario organison a quatro de fundo os eleitores, vindo na frente, e o reverendo cura na retagnarda!! e que chegando o sr. vigario aonde estava o sr. governador civil, s. ex. a lhe dissera-sr. vigario, ti- que todos sômos formados. ve a noite passada uma participação d'alguns cavalheiros d'Aveiro, em que se fazem graves accusações ao administrador deste concelho. Peço ao sr. vigario, que me diga, se os eleitores foram ameaçados e violentados pela auctoridade, e se v. s.ª e os eleitores vão votar coactos.

Osr. vigario responden a s. ex. a - estes eleitores, que me acompanham, vão de sua livre vontade votar commigo no sr. Antonio José da Rocha, canditato do governo!!-Disse-lhe s. ex.ao sr. vigario está enganado; o sr. Rocha não é o candidato do governo. - E o sr. vigario insistia com s. ex.a, em que o sr. Rocha era o candidato do governo, em quem aquelles eleitores iño votar; e à vista de teima tão teimoza, disse-lhe afinal s. ex."-votem em quem quizerem, mas sempre Thes digo, que votam contra o candidato do governo, votando no sr. Rocha.

e de que parte está o crime? está no engano,

hender os votos dos eleitores?—Cabe aqui o dizer, | do deposito de munições, lançando por fim fogo | do a approvação do imperador, e que mui breveque o sr. vigario já tinha dito o mesmo nos elci- l ao quartel. tores pela manhà, depois que disse a sua missa, à porta da igreja parochial - e por que o adminis- Sakbary. trador do concetho em desempenho do art.º 142 do decreto eleitoral, disse ao sr. vigario, que en- resolvido a ser o primeiro que envie a sua nota- delonga, sendo os seus primeiros trabalhos dediganava os eleitores, por que promovia a votação á Russia sobre os acontecimentos da Polonia. A cados á lei communal. contra o candidato do governo, que lhes fallasse Inglaterra e a França enviaram as suas quasi ao - É fora de duvida, diz a «Patrie», que de contra o candidato do governo, que lhes fallasse Inglaterra e a França enviaram as suas quasi ao - É fora de duvida, diz a «Patrie», que de contra o candidato do governo, que lhes fallasse Inglaterra e a França enviaram as suas quasi ao - É fora de duvida, diz a «Patrie», que de contra o candidato do governo, que lhes fallasse Inglaterra e a França enviaram as suas quasi ao - É fora de duvida, diz a «Patrie», que de contra o candidato do governo, que lhes fallasse Inglaterra e a França enviaram as suas quasi ao - É fora de duvida, diz a «Patrie», que de contra o candidato do governo, que lhes fallasse Inglaterra e a França enviaram as suas quasi ao - E fora de duvida, diz a «Patrie», que de contra o candidato do governo, que lhes fallasse Inglaterra e a França enviaram as suas quasi ao - E fora de duvida, diz a «Patrie», que de contra a verdade, o sr. vigario injurion o administrador mesmo tempo. do concelho, dizendo lhe, que elle era um asdesembruihando-se-lhe mostrou o seu chapen!!outro arteficio, que o sr. vigario poz em pratica aceitação da corôa da Grecia pelo principe da para desviar alguns eleitores da urna. Deus perdoe, e en tambem perdo o, ao sr. vigario as metamorphoses do seu caracter.

Até que afinal s. ex. pediu ao sr. vigario jámais accitará e-ta condição. que lhe dissesse, que eleitores tinham sido ameaçados pelo administrador - e o sr. vigario d'entre os eleitores, sque conduzia, chamon Manuel Ferreira das Cannas, para declarar as ameaças que eu lhe tinha feito -- e este eleitor respondeu na presença do sr. vigario que en lhe não tinha feito uma escolta de seis navios de guerra. A cidade ameaças, e nem com elle tinha fallado -- e entre está de festa e de gala. tantos eleitores mão encontron um, que lhe confirma-se a sua accusação; e que o sr. vigario ain- a presidencia do conde de Trapani re-olveram da não tinha posto em pratica aquelle poder de li- dar uma organisação militar aos, guerrilhas do gar e desligar que tem recebido do Espirito San- reino de Napole. to; e com efficito é um poder eleitoral a que nada resiste — é porque o sr. vigario ainda não ti- rigira uma carta ao imperador d'Austria no seúulia carta para mostrar que o sr. delegado do pro- tido da reconstrucção da Polonia. curador regio... mas não antecipemos - o sr. gado será sempre pelo seu caracter e brio supe- pe, para a Grecia. rior a mesquinhas insinuações.

determina, que o cofre de tres chaves nonde se guardarem as listas e papeis da eleição — poderá ser sellado pelo presidente — e por qualquer dos mentou em 320 milhões. eleitores presentes, que assim o requeira. O sr. o cofre com lacre, e com a sua assignatura, e declararam no outro dia, quando o cofre se abrin, que os sellos não tinham vicio!! Isto é verdado e o sr. reitor pode tirar as duvidas ao illustre au- l'oloma. ctor do artigo.

E em quanto ao protesto que aquelles ses. Lituania. 1.º-S. ex.ª o sr. governador civil deste dis- apresentaram à meza, o sr. reitor também é competente, para dizer, se a meza lhe não acceiton o requerimento de protesto, e se elle de sua livre e olhai que ides votar contra o governo - que isto espontanea vontade não o retiron, mettendo o na era entremetter-se na cleição, e mais que tudo um algibeira. Alem de que o protesto fundava se, em que se não tinham cumprido as formalidades do § unico do art. 67, e § 1.º do art. 74 -mas por que os fundamentos do protesto eram nenhuns, Russia. foi talvez por isso, que o protesto se retiron. O protesto dizia, que se não tinha publicado por edital a contagem das listas; e o edital tinha sido affixado depois do prazo das duas horas, em que se tinha feito a chamada geral ordenada no art. 66. —O protesto dizia, que se não tinham rubricado as listas todas; e os secretarios rubricaram aquellas, que poderam até ao pôr do sol; e por que não podiam continuar esta operação depois do sol pôsto, fecharam as listas, no cofre, art. 74 in principio, e § 1.º do mesmo art.

Mas quid inde? - Se o cofra foi sellado pe Antes de responder a estes tres artigos de lo sr. reitor de Sôsa, e os séllos foram encontrados sem vicio!!!

3.º - O sr. padre cura do Covão do Lobo as pessoas a quem me referir porque a todos res- requeren á meza nada mais, e nada menos, que uma certidão do conteúdo nos cadernos, listas e mais papeis da eleição!!! e esta pretenção lhe foi denegada pelo presidente da meza elcitoral.-Quando isto não fosse mais que requerer, por querer requerer, admira que quem é tão versado no decreto elcitoral lhe escapasse o art. 79, que manda requerer similhantes certidões ao presidente. da camara municipal, e que esquecesse o art. 55 do dito decreto: e o illustre auctor do art. deve reder perante nenhum esforço ou sacrificio para a presidencia a varios cavalheiros presentes. tos, que mutuamente devemos respeitar quando não masçam d'um proposito mau.

curvar me perante os tribunaes, e esperar; e depois que a justiça cumpra o seu dever — tenho a luctar contra o poder de ligar e de desligar d'um padre, mas não importa!!!

E vos mens illustres campedes da liberdade, que tanto vos interessaes no cumprimento das Todos sabem, e o sabe tam bem o illustre au- leis, estaes illudidos, e enganados com o expe- nia. diente, que tomasteis-acreditae, que perdeis terreno; se a união dá a força, esta cresce á medida da perseguição. — A'vante, e o tempo vos mostrará esta verdade suprema,; cahireis no lodo de

Sr. redactor, en como assignante do Campedo, que não publica as minhas correspondencias pelas quaes me quero defender dos ultrages, que contra mim publica, por isso rogo a v. a graça de admittir no seu jornal estas mal alimhavadas expressões, com que eu o entretenho.

Em tempo competente mostrarei mais detidamente a historia d'uma elcição com documentos

> Son de v. ete. João Ferreira du Cruz.

EXTERIOR

Dos jornaes estrangeiros vindos no correio Ora diga-me o illustre auctor do art. aonde, de hontem, extrahimos o seguinte: - Cracovia. - Encontro na fronteira da Sile-

-Londres, S. - Uma das condições para a Dinamarca é que a Inglaterra garanta desde já o Schlespig.

Dizem' os jornaes inglezes que a Inglaterra

- Vienna, 8. - O conselheiro do imperador da Russia, mr. Korff, está encarregado de formar um projecto de constituição para a Polonia com uma especie de representação nacional.

-Alexandria, 8. - Chegon o sultão com

-Turin, 8 .- Maitos officiaes barbonicos sob

-Marselha, 9 - Assegura se que o papa di-

-Pariz, 9. - Exigencias da Dinamarca põem vigario será sempre o sr. Pedrosa — e o sr. dele- em risco de abortar a candidatura do seu princi-

Reina agitação em Liverpool porque o go-2.º - O art. 74 § 1.º do decreto eleitoral verno inglez confiscon uma cantioneira de guerra que se construia para os confederados.

-Pariz, 10. - O numerario do banco aug-

O sultão chegon ao Cairo. No seu discurso reitor de Sôza e cura do Covão do Lobo sellaram aos consules assegurou que ha de estreitar os laços que unem a Turquia com a Europa.

-Cracovia, 9.-O general Berg substitue o principe Constantino no commando em chefe da

Cresce com grande rapidez a insurreição na

conde Appony.

-Lemberg, 7 .- Dizem de Kien, que foram fusilados trez officiaes russos, e que naquella pro- | lha junto das muralhas da cidade, e que recolhevincia russa ha grande agitação.

A divisão do general Bzewuski dirige-se s marchas forçadas de Volhynia para o interior da

-Turin, 7. - O rei sairá na quinta-feira para Florença, aonde permanecerá algumas semanas. E acompanhado pelo presidente do conselho de

-Londres, 7. - Publicon-se a correspondencia relativa á captura do «l'eterhoff» pelos fe-

Lord Russell prometten ao dono do vapor pedir a Washington a restituição e indemnisação, a não ser que mr. Seward prove que o navio tratava de forçar o bloqueio.

-Cracovia, 7. -Os sublevados do commando de Gragoroviez venceram os russos em Szhlar, matando-lhes 60 homens e um grande numero

breza ao imperador lê-se o seguinte:

«As pretenções ao patrimonio da Russia, demonstradas pela insurreição da Polonia, excitam o nosso sentimento e a nossa indignação.

«A epocha das reformas inaugurada por M. não é favoravel aos projectos formados contra a integridade do imperio. A nobreza unida a todas as outras classes da nação, não ha de retro-

-Colonia, 7.-A Gazeta desta cidade e on-Finalmente sr. redactor agora só me resta em lingua franceza, a carta, ou antes o virolento cartel de desafio dirigido ao principe Napoleão

> des na Dinamarca para que o principe Guilher- do o ponto absurda a protecção desmedida dada me-aceite a corôa da Grecia.

A sublevação polaca angmenta na Litua-

Os sublevados occuparam Randou, e retira- e caro. ram se depois.

alcançam a 28.

"Aries" se saisse de S. Thomaz, pois dizia que era destinado a forçar o bloqueio. O«Aries» obteve a protecção do Setenmer

inglez «Phaeton». Wilkes abandonou o porto e o Aries sain poderes publicos a resolvam quanto antes. rebocado pelo Phaeton.

O premio do oiro é de 42 e 314.

O algodão a 62.

O governo inglez embarcon em Liverpool uma canhoneira construida para os confedera-

AUSTRIA

As correspondencias de Vienna, sem contes- egualha. tarem que as negociações para uma acção diplode partida positivos, consideram estas negociações I qual era tripulante.

paços de concelho um boneco de palha, que ha- | que o sr. vigario fez aos eleitores, de que iño vo- zia entre os sublevados e um batalhão ru-so que como e-tando ainda longe do resultado que se oupera obter d'ellas.

- Diz a «Imprensa», de Vienna, que o e tomente será publicado.

O conde Ostroro ki morren no combate de . A dieta de Veneza, que, alem dos representantes da grande propriedade territorial, conta all -Augsburgo, 8.-O governo austriaco está representantes das communas, será convocada sem

ex-dictador Langiewitz foi enviado para Tischer O gran-duque Constantino offerece satisfação | witz, pequena cidade que dista de Brunn 16 ki-

NOTICIARIO

Modo de obter uvas das videiras em todas as estações. — Dizo Amuli d'Agricultura que entre os muitos progressos que tem feito a arte de forçar os frutos ou as flores. isto é, de obter com o calor artificial das estufas. e com outros, os productos das plantas fora das estações que lhes são proprias, pretende-se ter sido achado o modo de fazer fructilicar as videiras em todas as estações. O sr. Pillans enxerta de escudo, ou de olho, uma gemma de videira em março, e um anno depois, em abril on maio obtem uma bellissima planta adornada de magnificos cachos de uva madura. Anticipando ou 10tardando o enxerto espera elle poder obter uva natural em todas as épocas do anno, e ja suas esperanças se tem em parte verificado. O que se obteve em Inglaterra, com mais facilidade podera conseguir-se nas regiões mais visitadas do sol que não são as que cobre o anuviado ceu inglez.

Naumaragio. - A 29 do mez findo, pelas 3 horas da madrugada, naufragou na costa do Mogador sobre um banco de areia, depois de ter garrado dois dias,o patacho portuguez «Northon», capitão Antonio José Vianna. A tripulação salvou-se, perdendo-se a carga toda.

Outro.-Por officio do cousul geral de Portugal em Tanger, de 2 do corrente, consta que na noite de 23 de março ultimo, nanfragara na praia de Mogonus, distante da Casa Branca perto de tres leguas, o palhabote nacional «Feliz Venturas, capitão e donos Autonio Joaquim da Costa, salvando se felizmente a tripulação.

Consta ignalmente do mesmo officio, que o _Vienna, 9. — Foi accite a demissão do respectivo vice-consul se apresentara immediatamente no logar do nanfragio, apesar da naquella occasião se estar dando uma sanguinolenta batara e soccorrera logo os naufragos, tendo sido arreinatados em hasta publica os restos do navio por 50 napoleões (moeda de 5 francos).

Abaixo os clar-catos ded pastoci di innprimair. - Nas salas da illustrada associação typographica lisbonense se verificon houtem por volta do meio dia a grande reuniño promovida por esta nobre corporação a fim de se discutir a maneira de representar aos poderos publicos a necessidade de abolir os direitos do papel estrangeiro de imprimir.

Essa reunião pelo numero e qualidade das pessons que a constituiram e pela maneira illustrada e digna por que se realison é mais um brasão de gloria para a associação typographica e para a classe de que ella é o nucleo.

Concorreram a esta reunião para mais de cem pessons entre as quaes se vium os srs. A. F. de Castilho, dr. Beirão, dr. José Maria de Abreu, _S. Petersburgo, 7. —Na exposição da no- Thomás Ribeiro, deputado, José de Torres, Silva Tullio, dr. l'edroso, redactor da Nação, dr. Albuquerque, redactor do Jornal do Commercio, redactores do Commercio de Lisboa, Crença, Conservador, Gazeta de Portugal, Revolução de Setembro, a sr. a Canuto, os proprietarios do Archivo Pittoresco e varios escriptores, artistas e industriaes.

Presidin o sr. Vieira da Silva, que offerecen

convir, que todos nos temos os nossos esquecimen- defender o territorio do imperio.» dos e illustrados, mas os mais notaveix foram os tros jornaes da Allemanha, transcrevem, alguns dos srs. dr. Beirão, Thomás Ribeiro, Silva Tullio e José Maria de Abreu. O discurso do sr. dr. Beirão foi coroado de enthusiasticos applausos.

pelo conde Segismundo Vielopolski. A questão foi o mais bem desenvolvida pos-_Pariz, 9. — Levantam-se novas difficulda- sivel, e provon-se até à evidencia que era de toas fabricas de papel de impressão que nem produzem o papel necessario para as edições, nem teem aperfeiçoado o ponco que produzem, que é mair

A assemblêa votou por unanimidade que se _Londres, 9. — As noticias de Nova-York | representasse ás camaras pedindo a abolição completa dos direitos.

O commodoro Wilkes ameaçon capturar o Appareceram votos de adherencia dos srs. Innocencio Francisco da Silva, Sousa Brandão, Antonio A. C. de Lacerda, e cartas justificando a ausencia de varios cavalheiros convidados.

A causa é tão justa que é de esperar que os

Fazem nisso um grande beneficio á numerosa classe typographica, as letras e a educação do povo.

Barbaro assassinato. — Pelas 6 horas da tarde do dia 13, cain mortalmente ferido un travessa dos Fieis de Deus, o valente José Luiz Pintor, por alcunha o Pau real, o mais habil cantador de modas populares e eximio tocador de guitarra, querido e temido entre a gente da sua

Assassinou-o o maritimo Francisco José, o matica commum ácerca da questão da Polonia Galleguinho, que tem sido preso varias vezes por continuam actualmente, e reconhecendo até que differentes ferimentos e ultimamente por tentar se chegou já a um accordo sobre certos pontos assassinar o contra mestre da escuna Ceres da Conta-se o caso desta morte, assim:

Pau reul e Galleguinho eram rivaes em va- so eminentemente liberal. lentia, com differença que o primeiro não era homem de mans intinctos, e andavam ha muito de rixa velha.

cando guitarra, e quebrando-se-lhe duas cordas, 'ção Commercial de Lisboa derigiu á camara dos desta, disse para o rival:

- Não quero.

Ouvindo tal resposta enfurecen-se, e partindo o resto das cordas disse ao Galleguinho:

- Ainda te heide dar tantas facadas como

de bocados tem estas cordas.

dizendo lhe.

-Então ainda tens tenção de me esfaquea-

-Não fallemos agora nisso.

-Pois en já não posso esperar.

peito do lado do coração, mas a faca encontrou quella casa de parlamento. uma costella.

() L'au real ferido corren sobre elle, e no profunda que lhe rasgon os intestinos.

tos expiron.

O assarsino fugin, mas foi preso na rua da Emenda

O Pau real tinha o corpo chejo de marcas, ção do paiz vinhateiro. feitas a allinete com tinta da China. Entre outras viam-se as seguintes que são o romance da sua vida: um navio à vella, o retrato da mulher que não faltarão para ella nem associações, nem capillie era cara, um marujo tocando viola, uma outra mulher com uma sombrinha, uma faca, e dois corações ligados por uma corrente. Coimbra os academicos que ali foram dar as 3

Pilur. (Conservador.)

veterano morador na rua de S. Paulo, e que ha muitos annos exerce n'esta cidade a profissão de encadernador, cincolnta e tantos mil reis. | ca. E' muito civilisadora esta fraternidade.

Parece que o konrado veterano tem desconfianças de quem foi e rombador, e é natural que a auctoridade empregue os meios para o descobrir, a fim de receber o castigo que se applica nos amigos da propriedade alheia.

Actor Taborda. - O insigne actor é esperado n'esta cidade em um dos primeiros dias entre dois fogos, e dos quaes não escapou nem da proxima semana. Já hontem sahiu de Guimaraes, e, como estava annunciado, dara hoje uma logo depois virá para Aveiro.

Lobos ma cidade. - Indo esta manha Porto. a filha do caseiro da quinta que fica junto ao l'asseio Publico, dar de comer a algumas cabeças continuam a ser satisfactorias. de gado lanigero que estavam n'um redil, viu fóra duas ovelhas mortas, e chamando logo por soccorro, apparecen o casciro e alguns visinhos, e derum com dois lobas, que muito socegados se conservavant a devorar o resto das ovelhinhas e cordeiros que restavam.

Dois tiros disparados mataram instantanea.

mente o carnivoro casal.

Nas aldeins proximas tem, n'estes ultimos dias, apparecido muito gado devorado por estes dois animaes; era um casal, ainda novos, e consta que fugiram da Vist'Alegre onde foram creados. O macho trazia uma corda preza ao pesco-

Chegada. - Hontem chegou a esta cida-

de o nosso amigo o sr. José Maria dos Santos Pacheco, que vem como cirurgião militar exercer a commissão das inspecções do recrutamento.

CORREIO

Um telegramma dirigido ao «Commercio do Portos do seu correspondente em Lisboa, já nos tinha dado a noticia de que a moção do sr. Fon- grado. tes acerca do caminho de ferro do sul, tinha sido regeitada em votação nominal, por 79 votos con-

confirmam aquelle telegramma.

A moção do sr. Fontes era concebida n'estes termos: «tendo a camara dos pares rejeitado, em sessão de 13 de março ultimo o contracto cele- com a banda de Santa Isabel. brado em 15 de maio de 1862, entre o governo e Hardy Hislop, onde se estipulou a concessão da construcção, do mesmo caminho de ferro, de varios ramaes para o seu prolongamento, a camara dos deputados convida o governo a usar da faculdade que lhe concede o artigo 2.º da carta de lei de 10 de setembro de 1863, no sentido restricto do mesmo artigo.»

Quando o sr. Fontes apresentou na sessão do dia 13 esta moção, logo requereu o seu addiamento para quando estivesse presente o sr. ministro das obras publicas. Comparecendo este na sessão do dia 14, e indo de reforço ao sr. Fontes o sr. Carlos Bento, tiveram lugar trez votacões nominaes sobre este incidente, e em todas te-

ve maioria o gabinete. Uma maioria de 24 votos a favor do governo, em uma moção apresentada pelo chefe da opposição, na actualidade, e quando o gabinete n'uma questão bem importante ainda ha poucos dias teve uma maioria só de 9 votos, é muito segnificativa.

Confessamos, com franqueza, que não enten-

demos estas evoluções.

Na camara dos dignos pares continuava o debate sobre a lei da desvinculação, tendo fallado a favor o sr. marquez de Ficalho, que, dizem,

, muito impressionara a camara com o sen discur

O sr. conde de Samodàes apresentou uma substituição ao projecto da desvinculação.

l'elo telegramma que abaixo transcrevemos Ha dins estava o Pau real n'uma taberna to- | verão os nossos leitores que a respeitavel Associa srs. deputados uma representação, telicitando-a -O Galleguinko, vae me comprar duas cor- por ter votado a lei da abolição dos vinculos. Não podia deixar d'assim ser.

Consta que o sr. duque de Loulé se mostra muito empenhado em que o projecto da desvinculação, que actualmente se discute na camara dos dignos pares em breve se converta em lei, asseverando se que escrevero de seu proprio pu-Hontem estava com muitos outros n'uma tas- luho a muitos dos seus collegas n'aquella camara, en o Pau real quando ali entrou o Galleguinho' convidando-os a uma reunião particular para se tratar d'aquelle assumpto, a qual se effectuou c, dizem, estiveram presentes 50 dignos pares, além de 6 ou 7 que por incommodo de suade mandaram desculpar a sua não comparencia.

Se isto é exacto, não acreditamos que aquel-El nisto o Gulleguinho den lhe uma facada no le projecto deixe de ter maioria favoravel n'a

Tinha chegado ao Porto o nosso, amigo e distincto engenheiro o sr. Souza Brandão, para meio da travessa dos Fieis de Deus o assassino dar começo aos trabalhos do projecto do caminho voltou-se para traz, e deu-lhe nova facada e tão , de ferro d'aquella cidade á Regoa, cuja urgencia, não só lhe foi recommendada por officio do () desgraçado caja semi-morto, recebendo ain- ministerio das obras publicas, mas pessoalmente da outra facada n'um braço, e em poucos momen- pelo ministro d'esta repartição o sr. duque de

> Este caminho chegando a realisar-se, vae ser, na nossa opinião, uma verdadeira regenera-

Estamos convencidos que se alguma impreza estrangeira não vier tomar a sua construcção,

taes nacionaes. No dia 15 tinham partido do Porto para I do, pagaveis a praso certo. O Pau real era desertor do brigue da Serra recitas em favor das familias das victimas da Polonia, que segundo dizem produziram 1 conto de Edites por ca. — Ha dias rombaram a um réis, livres de despesas. Foram acompanhados até : aos Carvalhos por um grande nuncro do estu-

> Por cartas de Angola consta que o famigerado José do Telhado, tem praticado incriveis proêzas de valor no degredo, servindo nas filei-

> dantes das escollas medico-sirurgica e polytechni-

ras do exercito colonial. Com 20 pretos escolhidos por elle acossou os negros sobre uma força militar que ficaram assim

Acreditamos n'uma possivel regeneração d'esrepresentação em Braga, voltando ao l'orto, e te homem, que tão notavel se fez pelos seus crimes praticados, principalmente no districto do

As noticias ultimamente vindas da India

Os dois commissarios para a circumscripção das dioceses, partiram de Pangim no capôr Barão de Lazarim, sendo acompanhados a bordo pelo sr. arcebispo, e conde de Torres Novas.

Por parte da santa sé foi commissario o sr. arcebispo de Cartago; por parte de Portugal o digno secretario do governo da India o sr. Ri-

Tinha vindo a Gôa o governador de Bombain. O sr. conde de Torres Novas offereceu a este presonajem um lauto jantar e um expelendido baile.

Tinha chegado a Lisboa o nosso vapor Min-

ALCANCE (图: 100 E . 1

(Ao Commercio do Porto) LISBOA 16 DE ABRIL A'S 8 H. E 30 M. DA MANHA

Leu-se hontem na camara electiva uma representação da associação commercial de Lisboa, felicitando a camara por ter votado a lei da abolição dos vinculos. Foi recebida com especial a-

Ficon approvado o projecto de leifmudando para janeiro a abertura da sessão legislativa.

Suas Magestades assistiram ao casamento da Os jornaes que hoje recebemos da capital senhora duqueza de l'almella com o sr. Sampaio e Pina, ajudante de ordens de el-rei.

> El Rei elevou o sr. Sampaio e Pina a duque e gram-cruz da Conceição condecorando a noiva

MOVIMENTO DA ANTONIO BARRA D'AVEIRO

Em 15 de abril de 1883 EMBARCACOES ENTRADAS

VIANNA-Cahique port. «S.ta Ritta», m. C. A. Lopes, 9 pes. de trip., pescaria. PORTO - Escuna igleza «Aginoria», capitão R.

Wsod, 6 pes. de trip., lastro. NEWCASTLE - Galcota hollandeza «Hellichiena», cap. S. B. Hooghoudt, 6 pes. de trip.,

carvão. IDEM - Galiota hollandeza «Catharina Maria», cap. J. J. de Vries, 5 pes. de trip., carvão.

Hinn 16 65 PORTO - Hiate port. «Cruz 4.°», m. A. d'A. Laborinho, 6 pes. de trip., lastro.

IDEM - Hiate. port. «Conceição Feliz», m. F. d'Oliveira, 7 pes. de trip., pedra.

ANNUNCIOS

no escriptorio d'esta redacção se diz Aquem tem para vender uma bomba de ferro, propria para um navio ou poço.

No dia 19 do corrente pelas 11 horas da manhã, na reparticão de fazenda d'este districto, se hão de arrematar todos os trastes e objectos usados da mesma reparticão.

a bacharel Joaquim Augusto d'Almei-U da Teixeira de Queiroz, tendo servido pelo decurso de 27 annos os logares de delegado do procurador regio e juiz de direito, e achando-se hoje no quadro da magistratura judicial sem exercicio, faz publico por este meio, que abrio escriptorio de advocacia na sua casa de Verdemilho, onde pode ser procurado pelas pessoas, que tiverem pendencias judiciaes.

Desconta letras de cambio e de terra, ou quaes-Iguer titulos commerciaes á ordem, com praso fixo de vencimento.

Negocia letras de cambio on de botomaria, e faz transferencias de fundos entre as principaes praças estrangeiras e nacionaes.

Desconta cedulas ou titulos de divida do Es

Faz emprestimos a bancos, companhias ou

estabelecimentos de reconhecido credito. Compra e vende por conta propria metaes

preciosos e titulos de divida publica fundada. Encarrega se por conta alheia da compra de metaes, titulos de credito e liquidação ou cobran-

cas dentro e fora do reino. Dá cartas de credito, por quantias determinadas, para dentro e fóra do reino.

Abre contas correntes sobre creditos on depositos de dinheiro nos cofres do banco, abonando nos sens depositantes um juro convencionado.

Guarda em depósito, com premio convencienado ou sem elle, joias, titulos, metaes preciosos e outros similhantes valores.

Agente em Aveiro

Agostinho Duarte Pinheiro e Silva

Auem quizer arrematar a obra d'estuque U da igreja de Macinhata do Vouga, no concelho d'Agueda, compareça no adro da mesma no dia 19 do corrente pelas 10 horas da manhã. As condições estarão patentes na sachristia da respectiva parochia.

Na esquina da rua Dircita, em casa de João da Silva Mello, Guimarães, vae estabelecer-se uma nova livraria, tendo à venda livros nacionaes e estrangeiros, romances dos auctores mais em voga, compendios d'anla etc.

Tem ja a venda algumas obras, e promptifica-se a mandar vir qualquer livro que seja necessario de Lisboa, Porto e Coimbra, onde tem os seus correspondentes, e com a brevidade que se exigir.

THESOURO DOS AMANTES

Obra de utilidade e receio dividida em duas partes

PARTE PRIMEIRA .- Invocação ao amor, -Jogo dos amores,-Telegraphia dos namorados, =Linguagem dos flores,=Modo de marcar as horas por meio das plantas, Emblema de côres, -Modo de marcar os dias e as horas por meio de côres, Definição e linguagem do amor.

PARTE SEGUNDA .= Collecção de cartas amorosas para uso dos amantes de ambos os sexos.

Preço 200 réis

Será remettido pelo correio a quem enviar em estampilhas aquella quantia de 200 réis, sem que nada mais tenha a pagar.

Vende-se tão sómente na livraria de Jacintho Antonio Pinto da Silva-rua do Almada, 134-Porto.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS

Collecção de romances escolhidos dedicados às senhoras portuguezas e brazileiras

(3. SERIE)

Publicou se o 2.º n.º que é um lindo romance completo intitulado=As Damas Verdes.

Preço para o Porto, 120 reis cada n.º pagos no acto da entrega, que é leita em caza dos ses. assignantes. Para as provincias, não se-tomam assignaturas por menos de 6 on 16 n.º pagos adiantados, de 150 réis cada um, para serem enviados francos de porte.

Os romances a seguir são os seguintes, pela ordem que vão designados: - O n.º 3 seçã o 1.º volume da=Judia Errante=seguindo-se-lhe=() Milhafre dos Mares,=()s Mysterios do Carcere. =O Corsario Negro, =Os Mysterios de Paris, == O Juden Errante-e outros de anctores acredita-

A BIBLIOTHECA DAS DAMAS assignase no Porto, rua do Bomjardim n.º 69, defronte da Viella da Neta-Lisbon un loja do sr. Lavado -Coimbra na do sr. José de Mesquita-Braga na do sr. Germano Joaquim Barreto - Vianna na do sr. André Joaquim Pereira-Guimarães na do sr. J. P. Monteiro Girão -e em Villa Real na do sr. Antonio Custodio da Silva.

O importe das assignaturas pode ser enviado em estampilhas, ou em cautella do seguro. Preço (12 n.ºs) francos..... 18800

A correspondencia franca de porte ao editor

da BIBLIOTHECA DA DAMAS-Porto. Os srs. assignantes do Archivo Juridico gosam a vantagem de poderem haver todos os romances da 1.ª e 2.ª series da Bibliotheca pelo preço da assignatura, on 120 réis cada volume, custando avulso 200 réis.

LIVROS ELEMENTARES

PARA USO DAS ESCHOLAS

tims pelo antigo conscino superior, outros pelo actual conscilio geral de imstruccao publica, escriptos. coordenados e compostos por

JOAQUIM LOPES CARREIRA DE MELLO. director do collegio de Nossa Senhora da Conceição estabelecido em Lisboa no extincto convento das Bernardas, rua da Es erança, 224.

«Compendio de Chorographia de Portugal e dominios». 8.º edição melhorada, 1863. Preço

« Epitome da Historia de l'ortugal». 3. dedição, melhorada, 1863. Preço 200 réis.

«Compendio de Civilidade Moral e Religiosav. 9.ª edição, melhorada, 1862. Preço 120 rs. «Compendio de Doutrina Christa Dogmatica e Moral». 5.ª edição, melhorada, 1863. Preço 100

«Resumo da Historia Sagrada Antiga e da Igreja Christa». 2.ª edição, 1859. Preço 300 rs. Vae entrar no prélo a 3.ª edição.

«Resumo da Historia Universal Profana». 1.ª edição, 1856. Preço 300 réis. Vae entrar no prélo a 2.ª edição.

"Compendio Historico dos costumes dos romanos». 2.ª edição, 1861. Preço 300 réis. «Compendio de Geographia e Chronologia».

1.ª edição em 1854, 1.º volume. Preço 600 réis. E-tá no prélo a 2.ª edição. 2.º volume, 1855. Preço 600 réis. «Selecta Portugueza», 1.ª edição, 1858. 1.º

volume, prosa. Preço 100 réis. Está muito adiantada a reimpres ão da 2.ª edição, que vae muito melhorada. 2.º volume, verso, 1862. Preço 15000 réis. Este volume em verso foi remettido ao con-OUTROS LIVROS DO MESMO AUCTOR

«Dynastias e Governos de Portugal», 2.ª edição, 1862. Preço 300 réis. «Resumo Chronologico da Historia de Por-

tugal», 2.ª edição, 1860. Preço 300 réis. Vai entrar no prélo a 3.ª edição.

«Historia de Portugal». 1.ª edição, 1853. «Tractado de Chorographia Portugueza His-

torica e Politica» 1.ª edição, 1850. Preço 400 JORNAES

«A Instrucção Publica», periodico quinzenal publicado desde 1 de julho de 1855 até 31 de dezembro de 1861. Collecções brochadas 65500 réis. Aos annos, brochados, 15000 réis.

Vendem-se em casa do auctor, e nas principaes livrarias de Lisboa, Porto, Coimbra, Ponta Delgada, etc.

lugam-se bons quartos particulares com boa comida, em Lisboa, no largo de S. Paulo n.º 19 5. andar: este sitio é um dos mais concorridos e mais centraes da capital.

RESPONSAVEL:-M. C. da Silveira Pimentel.

Typ. do Bistricto de Aveiro.